



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

HOMOLOGAÇÃO DE PROPOSTAS Nº 3 EDITAL Nº 12/2023/CAC

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo SEI nº 23243.006405/2023-07, torna pública a Homologação de Propostas referente ao Edital de Fluxo contínuo para Seleção de Servidores para Ações de Capacitação do Plano de Desenvolvimento de Pessoas PDP do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, exercício 2023, regido pelo Edital nº 12/2023/CAC - CGAB/IFRO, de 07/06/2023.

1. HOMOLOGAÇÃO DE PROPOSTAS

MODALIDADE 1 - EVENTO PRESENCIAL, COMO: CURSO, CONGRESSO, SEMINÁRIO, SIMPÓSIO E SIMILAR

Nome Servidor:	Valor da Bolsa	Situação da Inscrição
BARBARA FERREIRA FADUL	R\$ 3.000,00	APROVADO
GABRIEL TENÓRIO DOS SANTOS	R\$ 3.000,00	APROVADO
SUZANA CAROLINE DA SILVEIRA COUTI	R\$ 3.000,00	APROVADO
DAPHNE CHIARA ANTÔNIO	R\$ 3.000,00	APROVADO

MODALIDADE 2: PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DE EVENTO ONLINE, COMO: CURSO, CONGRESSO, SEMINÁRIO, SIMPÓSIO E SIMILAR (que não seja ofertado por escola de governo)

Nome Servidor:	Valor da Bolsa	Situação da Inscrição
ANGELITA APARECIDA COUTINHO PICAZEVICZ	R\$ 1.500,00	INDEFERIDO (Não assinatura da servidora na ficha de inscrição e não preenchimento dos dados de autorização da chefia imediata)

**Os servidores aptos a receberem o auxílio (bolsa) deverão formalizar processo no SEI conforme item 11 do edital, observando o prazo estabelecido no cronograma.

***Em caso de não homologação, o servidor poderá encaminhar, dentro do prazo estabelecido no cronograma, nova proposta observando as orientações da comissão, descritas no documento de não homologação. (item 8.2.1 do edital 12/2023).



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Miranda de Almeida, Diretor(a) Geral**, em 30/06/2023, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1982182** e o código CRC **FDC07428**.